

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
152.791

ficha  
01

MATRÍCULA Nº 152791.

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 338, situada no 2º subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². **Proprietária:** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**R.1-152791 - INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula nº 141493 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$16.091.964,98. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**R.2-152791 - HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro nº 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela **devedora** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao **credor** SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula nº 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se a operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/divida garantida o valor de R\$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**Av.3-152791 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDF/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente averbada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.

**Av.4-152791 - CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.

**Av.5-152791 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.

**R.6-152791 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2013, no Livro 1726, fls.

CONTINUA NO VERSO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**


matrícula


152.791

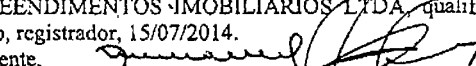
ficha


01

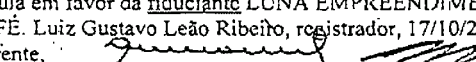
Verso

111/118, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 469233, em 19/07/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na abertura da matrícula, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R\$38.600,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/07/2013.  
Escrevente 

R.7-152791 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada em 18/06/2013, no Livro 1726, fls. 111/118, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 469233, em 19/07/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, para garantia da dívida no valor de R\$36.455,48, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes da escritura. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/07/2013.  
Escrevente 

Av.8-152791 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização da Credora datada de 04/07/2014, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 480823, em 07/07/2014, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/07/2014.  
Escrevente 

R.9-152791 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se à operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2018.  
Escrevente 

Av.10-152791 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15585322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.  
Escrevente 

R.11-152791 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral.

CONTINUA NA FICHA 2

ficha  
02

matrícula  
152.791

(Vaga de Garagem nº 338, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

**Av.12-152791 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$52.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.

Escrevente

**Av.13-152791 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

**R.14-152791 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ao adquirente RAFAEL ALVES, brasileiro, divorciado, servidor público, CPF nº 337.196.668-24, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.010,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

**R.15-152791 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante RAFAEL ALVES, já qualificado, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$297.090,00, nele incluído o valor de outros imóveis desta circunscrição imobiliária, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

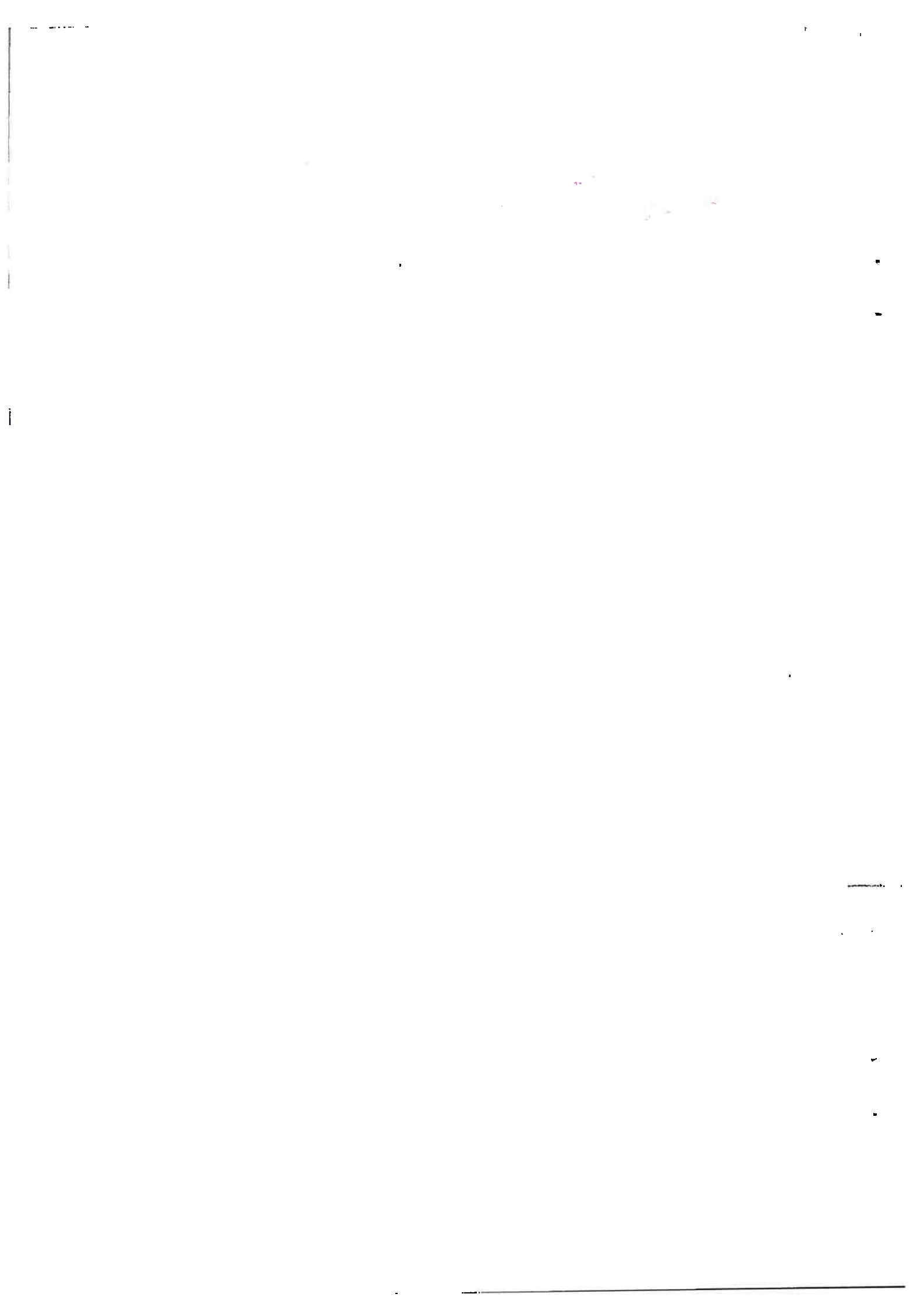
**Av.16-152791 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590136, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$68.408,18, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2023.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 2023. Último Ato: Av-16.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.



1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

152.792

ficha

01

ficha  
01

matrícula  
152.792

**MATRÍCULA Nº 152792.**

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 339, situada no 2º subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². **Proprietária:** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
OFICIAL

**R.1-152792 - INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula nº 141493 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$16.091.964,98. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
Escrevente

**R.2-152792 - HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro nº 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela **devedora** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao **credor** SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula nº 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se a operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/divida garantida o valor de R\$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se, **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
Escrevente

**Av.3-152792 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDF/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente averbada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.  
Escrevente

**Av.4-152792 - CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.  
Escrevente

**Av.5-152792 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.  
Escrevente,

**R.6-152792 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2013, no Livro 1726, fls.:

CONTINUA NO VERSO

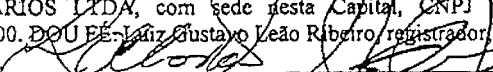
## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

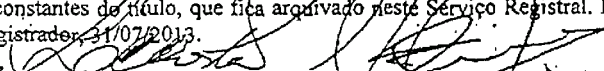
matrícula

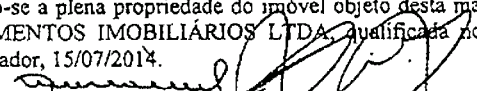
152.792

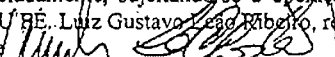
ficha

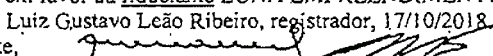
01 Verso

102/109, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 469235, em 19/07/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R\$38.600,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/07/2013.  
Escrevente, 

R.7-152792 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada em 18/06/2013, no Livro 1726, fls. 102/109, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 469235, em 19/07/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$36.455,48, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/07/2013.  
Escrevente, 

Av.8-152792 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização da Credora datada de 04/07/2014, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 480824, em 07/07/2014, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/07/2014.  
Escrevente, 

R.9-152792 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se à operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2018.  
Escrevente, 

Av.10-152792 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.  
Escrevente, 

R.11-152792 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

CONTINUA NA FICHA 2

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

152.792

ficha

02

ficha

02

matrícula

152.792

(Vaga de Garagem nº 339, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

Escrevente

Av.12-152792 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$52.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alicnar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.

Escrevente

Av.13-152792 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

R.14-152792 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ao adquirente RAFAEL ALVES, brasileiro, divorciado, servidor público, CPF nº 337.196.668-24, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.010,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

R.15-152792 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante RAFAEL ALVES, já qualificado, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$297.090,00, nele incluído o valor de outros imóveis desta circunscrição imobiliária, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título; que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

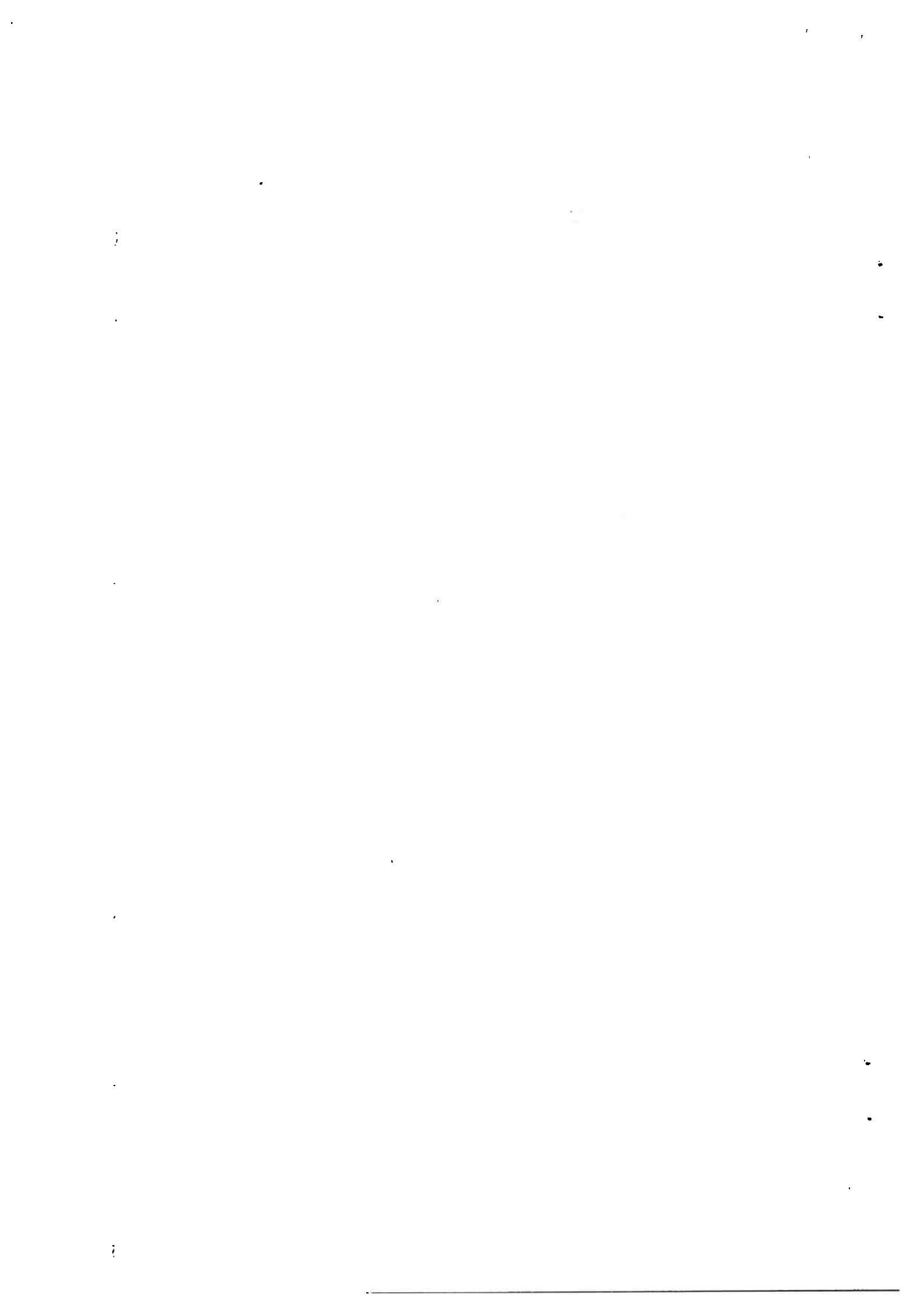
Av.16-152792 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590136, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$68.408,18, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2023.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 2023. Último Ato: Av-16.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.





1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

152.794

ficha

01

ficha  
01

matrícula  
152.794

MATRÍCULA Nº 152794.

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 341, situada no 2º subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². **Proprietária:** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
**OFICIAL**

**R.1-152794 - INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula nº 141493 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$16.091.964,98. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
**Escrevente**

**R.2-152794 - HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro nº 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao credor SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula nº 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se a operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/dívida garantida o valor de R\$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
**Escrevente**

**Av.3-152794 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDE/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente arquivada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.  
**Escrevente**

**Av.4-152794 - CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.  
**Escrevente**

**Av.5-152794 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.  
**Escrevente**

**R.6-152794 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 375577,

CONTINUA NO VENC.

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

152.794

ficha

01 Verso

fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R\$40.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.

Escrevente

**R.7-152794 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, para garantia da dívida no valor de R\$39.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.

Escrevente

**Av.8-152794 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização da Credora datada de 07/01/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 499190, em 25/01/2016, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/02/2016.

Escrevente

**R.9-152794 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2018.

Escrevente

**Av.10-152794 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

**R.11-152794 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização

CONTINUA NA FICHA 2

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

152.794

02

ficha

02

matrícula

152.794

(Vaga de Garagem nº 341, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

Av.12-152794 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$52.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.

Escrevente

Av.13-152794 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

R.14-152794 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ao adquirente RAFAEL ALVES, brasileiro, divorciado, servidor público, CPF nº 337.196.668-24, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.010,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

R.15-152794 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante RAFAEL ALVES, já qualificado, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$297.090,00, nele incluído o valor de outros imóveis desta circunscrição imobiliária, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

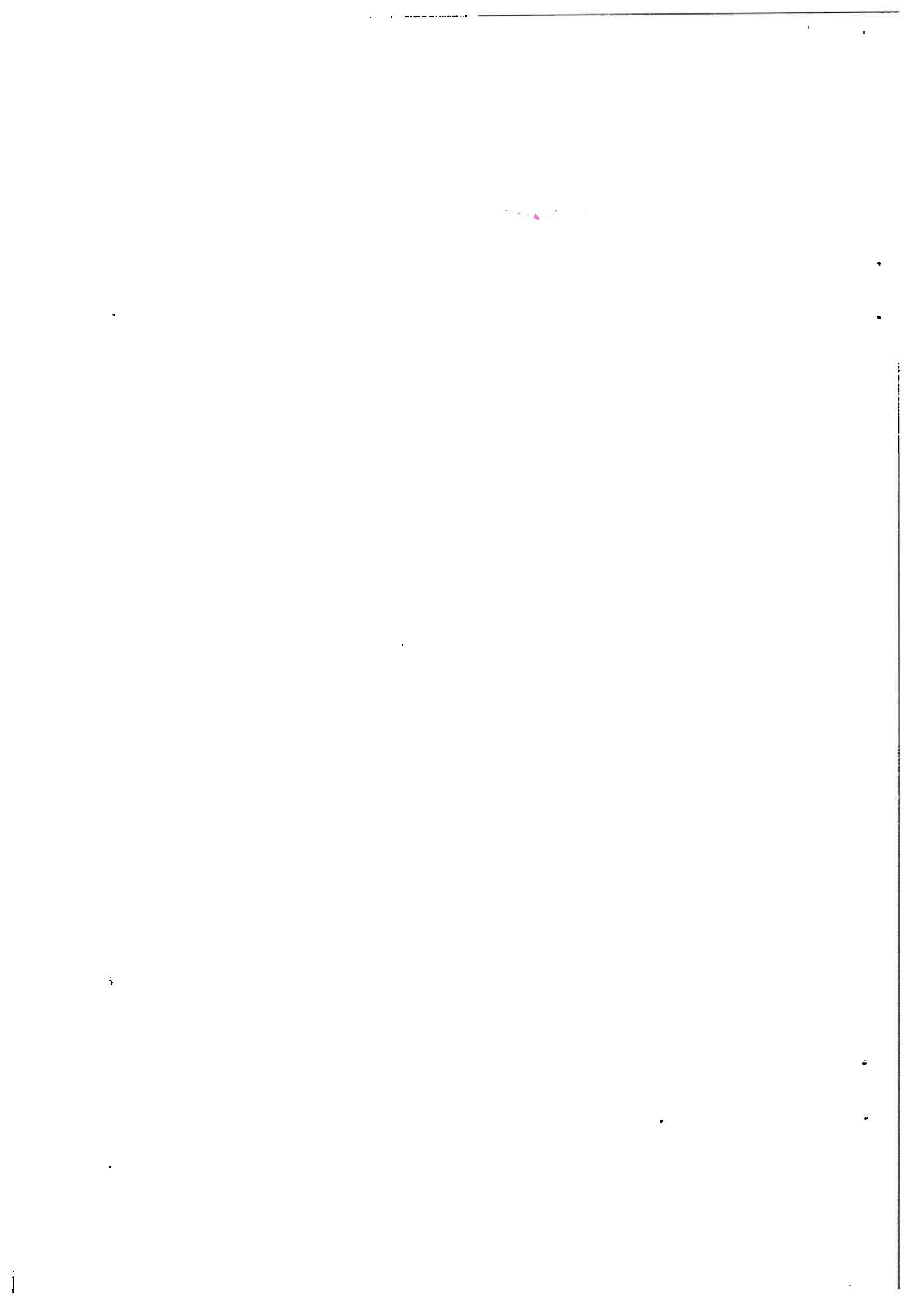
Av.16-152794 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590136, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$68.408,18, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2023.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 2023. Último Ato: Av-16.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.



1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

152.795

ficha

01

ficha  
01

matrícula  
152.795

MATRÍCULA Nº 152795.

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 342, situada no 2º subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². **Proprietária:** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
OFICIAL

**R.1-152795 - INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula nº 141493 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$ 16.091.964,98. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
Escrevente

**R.2-152795 - HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro nº 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao credor SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula nº 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se a operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/dívida garantida o valor de R\$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
Escrevente

**Av.3-152795 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDF/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente averbada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.  
Escrevente

**Av.4-152795 - CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.  
Escrevente

**Av.5-152795 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.  
Escrevente,

**R.6-152795 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-1.

CONTINUA NO VERSO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

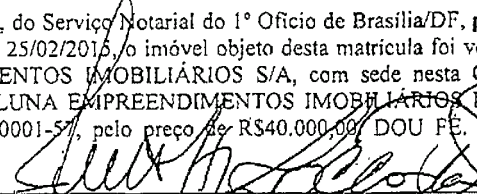
matricula

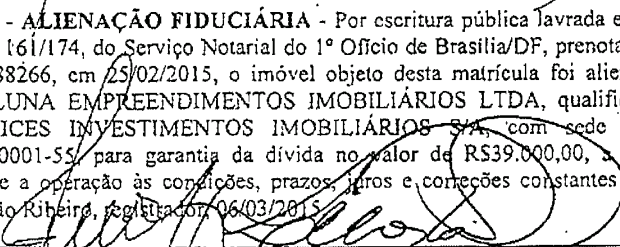
152.795

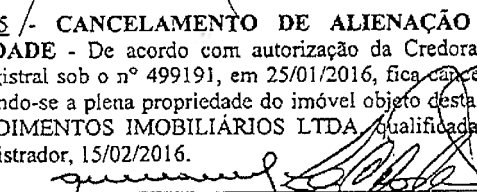
ficha

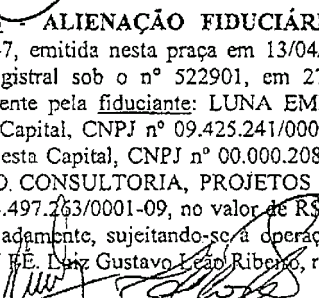
01

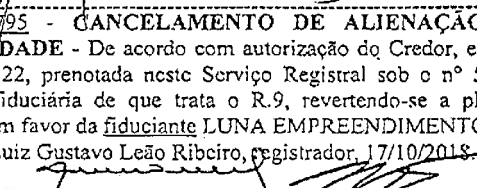
Verso

fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital; CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R\$40.000,00, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.  
Escrevente 

**R.7-152795 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, para garantia da dívida no valor de R\$39.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.  
Escrevente 

**Av.8-152795 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização da Credora datada de 07/01/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 499191, em 25/01/2016, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/02/2016.  
Escrevente 

**R.9-152795 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57; ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2018.  
Escrevente 

**Av.10-152795 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.  
Escrevente, 

**R.11-152795 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral.

CONTINUA NA FICHA 2

(Vaga de Garagem nº 342, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

**Av.12-152795 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$52.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.

Escrevente

**Av.13-152795 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

**R.14-152795 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ao adquirente RAFAEL ALVES, brasileiro, divorciado, servidor público, CPF nº 337.196.668-24, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.010,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

**R.15-152795 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante RAFAEL ALVES, já qualificado, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$297.090,00, ~~sele~~ incluído o valor de outros imóveis desta circunscrição imobiliária, a ser paga parceadamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

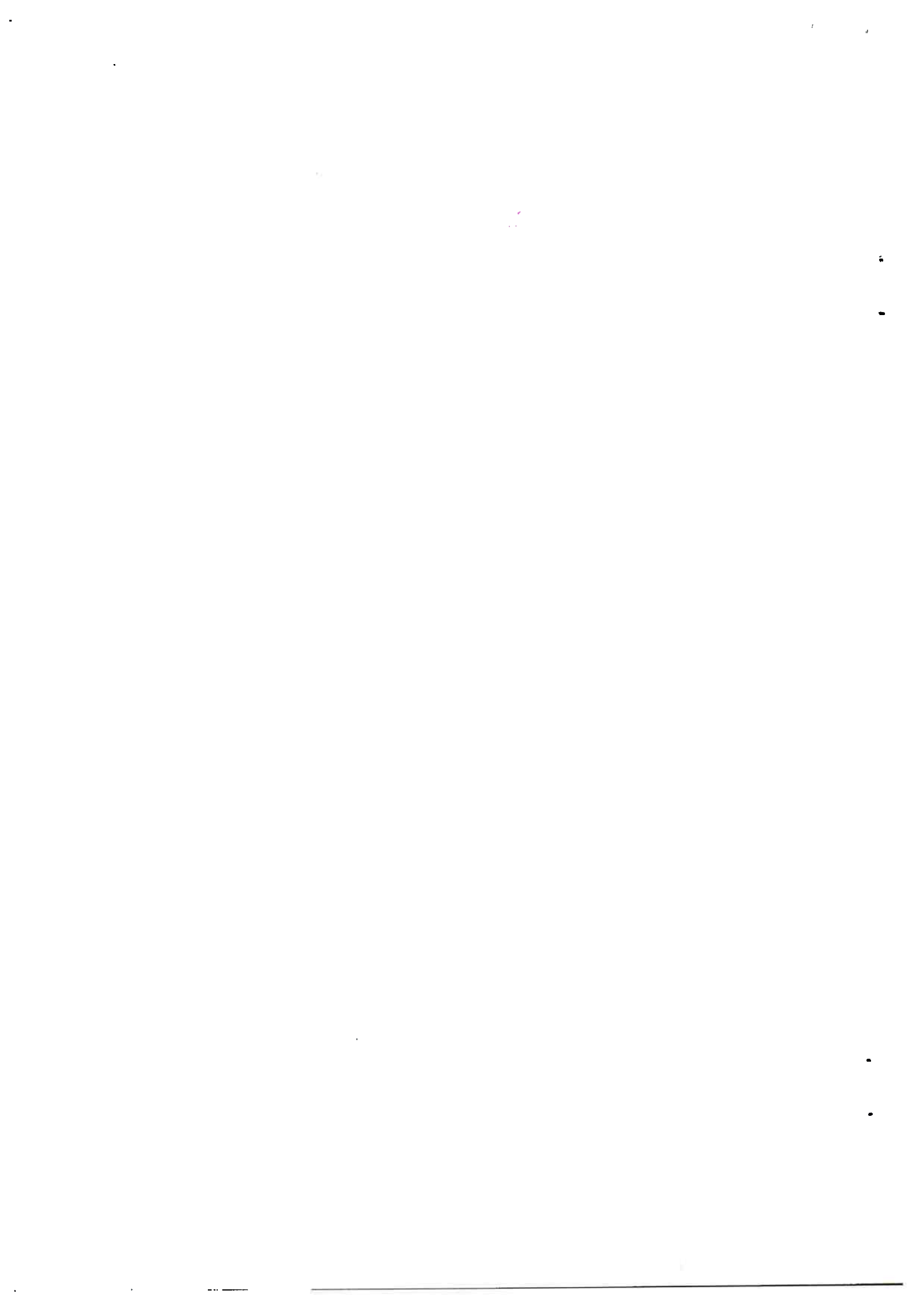
**Av.16-152795 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590136, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$68.408,18, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2023.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 2023. Último Ato: Av-16.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.





1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

152.796

ficha

01

ficha  
01

matricula  
152.796

MATRÍCULA Nº 152796.

IMÓVEL: Vaga de Garagem nº 343, situada no 2º subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². Proprietária: CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
OFICIAL

R.1-152796 - INCORPORAÇÃO - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula nº 141493 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$16.091.964,98. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
Escrevente

R.2-152796 - HIPOTECA - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro nº 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao credor SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula nº 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se à operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/divida garantida o valor de R\$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
Escrevente

Av.3-152796 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDF/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente averbada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.  
Escrevente

Av.4-152796 - CONSTRUÇÃO - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.  
Escrevente

Av.5-152796 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.  
Escrevente

CONTINUA NO VENCEN

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

152.796

ficha

01

Verso

**R.6-152796 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R\$40.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.

Escrevente

**R.7-152796 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, para garantia da dívida no valor de R\$39.000,00 a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.

Escrevente

**Av.8-152796 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização da Credora datada de 07/01/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 499192, em data de 25/01/2016, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/02/2016.

Escrevente

**R.9-152796 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2018.

Escrevente

**Av.10-152796 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

**R.11-152796 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser

CONTINUA NA FICHA 2

ficha  
02

matrícula  
152.796

(Vaga de Garagem nº 343, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

Av.12-152796 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$52.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.

Escrevente

Av.13-152796 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

R.14-152796 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ao adquirente RAFAEL ALVES, brasileiro, divorciado, servidor público, CPF nº 337.196.668-24, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.010,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

R.15-152796 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante RAFAEL ALVES, já qualificado, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$297.090,00, nele incluído o valor de outros imóveis desta circunscrição imobiliária, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

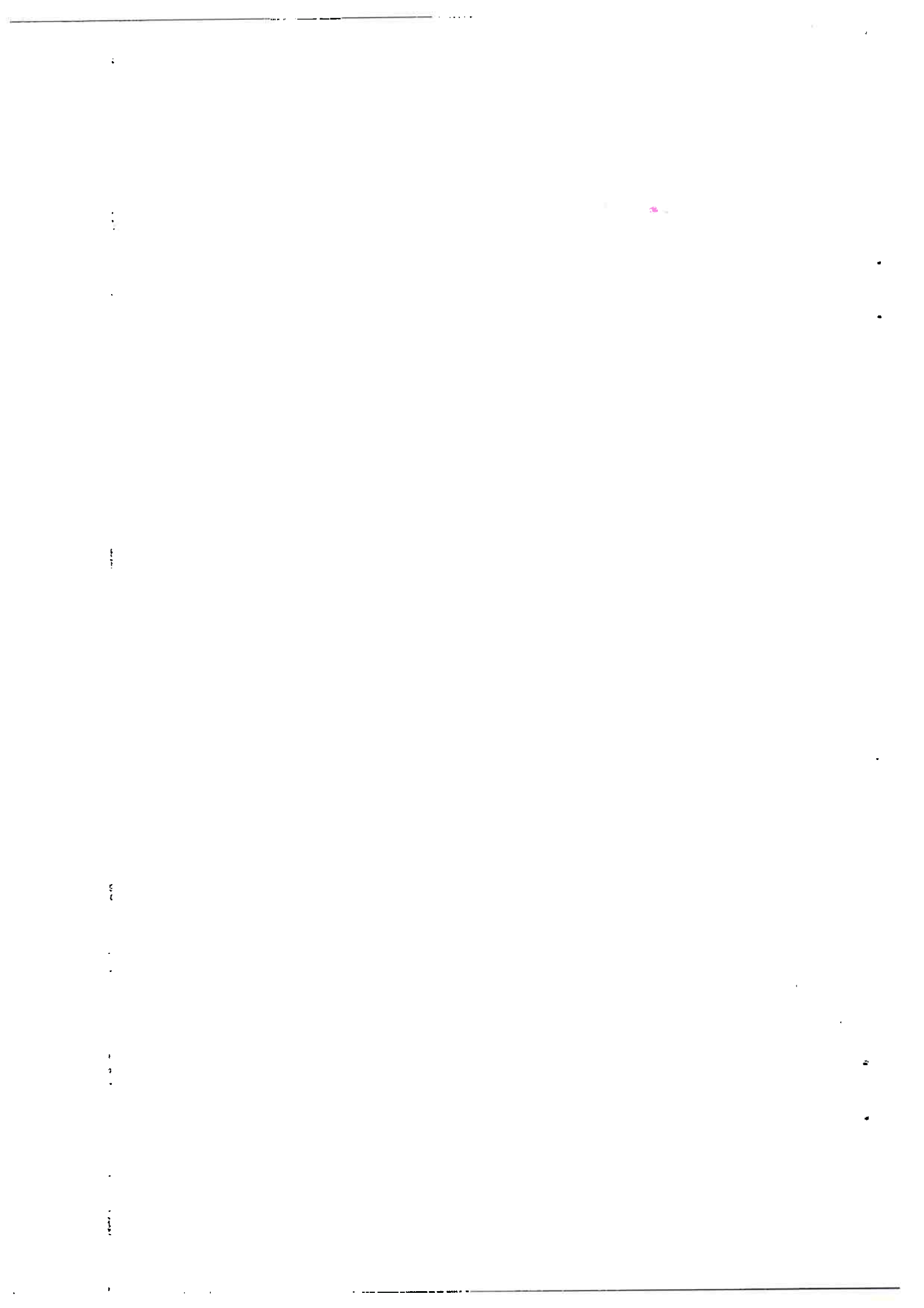
Av.16-152796 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590136, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$68.408,18, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2023.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 2023. Último Ato: Av-16.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.



1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
152.797

ficha  
01

ficha  
01

matrícula  
152.797

**MATRÍCULA Nº 152797.**

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 344, situada no 2º subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². **Proprietária:** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**R.1-152797 - INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula nº 141493 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$16.091.964,98. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
Escrevente

**R.2-152797 - HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro nº 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela **devedora** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao **credor** SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula nº 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se a operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/dívida garantida o valor de R\$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
Escrevente

**Av.3-152797 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDF/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente averbada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.  
Escrevente

**Av.4-152797 - CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.  
Escrevente

**Av.5-152797 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.  
Escrevente,

CONTINUA NO VERSO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matricula

152.797

ficha

01

Verso

R.6-152797 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R\$40.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador. 06/03/2015.

Escrevente

R.7-152797 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, para garantia da dívida no valor de R\$39.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador. 06/03/2015.

Escrevente

Av.8-152797 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização da Credora datada de 07/01/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 499193, em 25/01/2016, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor dos adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificado no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador. 17/02/2016.

Escrevente

R.9-152797 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$1.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador. 27/04/2018.

Escrevente

Av.10-152797 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador. 17/10/2018.

Escrevente

R.11-152797 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser

CONTINUA NA FICHA 2

matrícula

ficha

152.797

02

ficha  
02

matrícula  
152.797

(Vaga de Garagem nº 344, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

**Av.12-152797 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de

30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$52.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.

Escrevente

**Av.13-152797 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

**R.14-152797 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ao adquirente RAFAEL ALVES, brasileiro, divorciado, servidor público, CPF nº 337.196.668-24, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.010,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

**R.15-152797 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante RAFAEL ALVES, já qualificado, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$297.090,00, não incluído o valor de outros imóveis desta circunscrição imobiliária, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

**Av.16-152797 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária

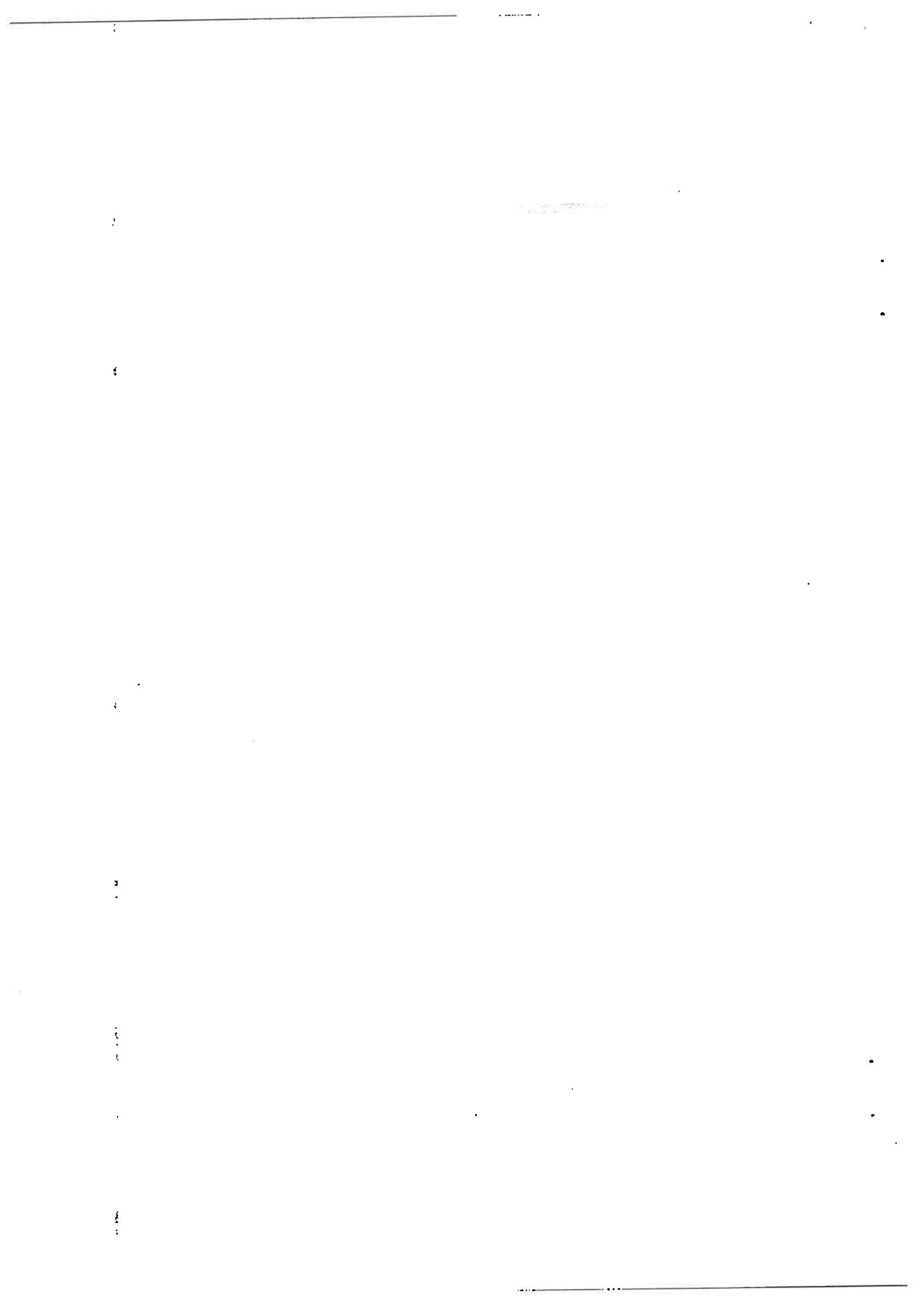
de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590136, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$68.408,18, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2023.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 2023. Último Ato: Av-16.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.





1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
152.798

ficha  
01

ficha  
01

matrícula  
152.798

**MATRÍCULA Nº 152798:**

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 345, situada no 2º subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². **Proprietária:** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**R.1-152798 - INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula nº 141493 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$16.091.964,98. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**R.2-152798 - HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro nº 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao credor SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula nº 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se a operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/dívida garantida o valor de R\$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**Av.3-152798 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDF/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente averbada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.

**Av.4-152798 - CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.

**Av.5-152798 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.

CONTINUA NO VERSO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

152.798

ficha

01

Verso

**R.6-152798 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R\$40.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.

Escrevente

**R.7-152798 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, para garantia da dívida no valor de R\$39.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.

Escrevente

**Av.8-152798 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização da Credora datada de 07/01/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 499198, em 25/01/2016, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/02/2016.

Escrevente

**R.9-152798 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2018.

Escrevente

**Av.10-152798 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

**R.11-152798 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser

CONTINUA NA FICHA 2

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

152.798

02

ficha  
02

matrícula  
152.798

Vaga de Garagem nº 345, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

Av.12-152798 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$52.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.

Escrevente

Av.13-152798 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/01/2023.

Escrevente

R.14-152798 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ao adquirente RAFAEL ALVES, brasileiro, divorciado, servidor público, CPF nº 337.196.668-24, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.010,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

R.15-152798 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante RAFAEL ALVES, já qualificado, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$297.090,00, nele incluído o valor de outros imóveis desta circunscrição imobiliária, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

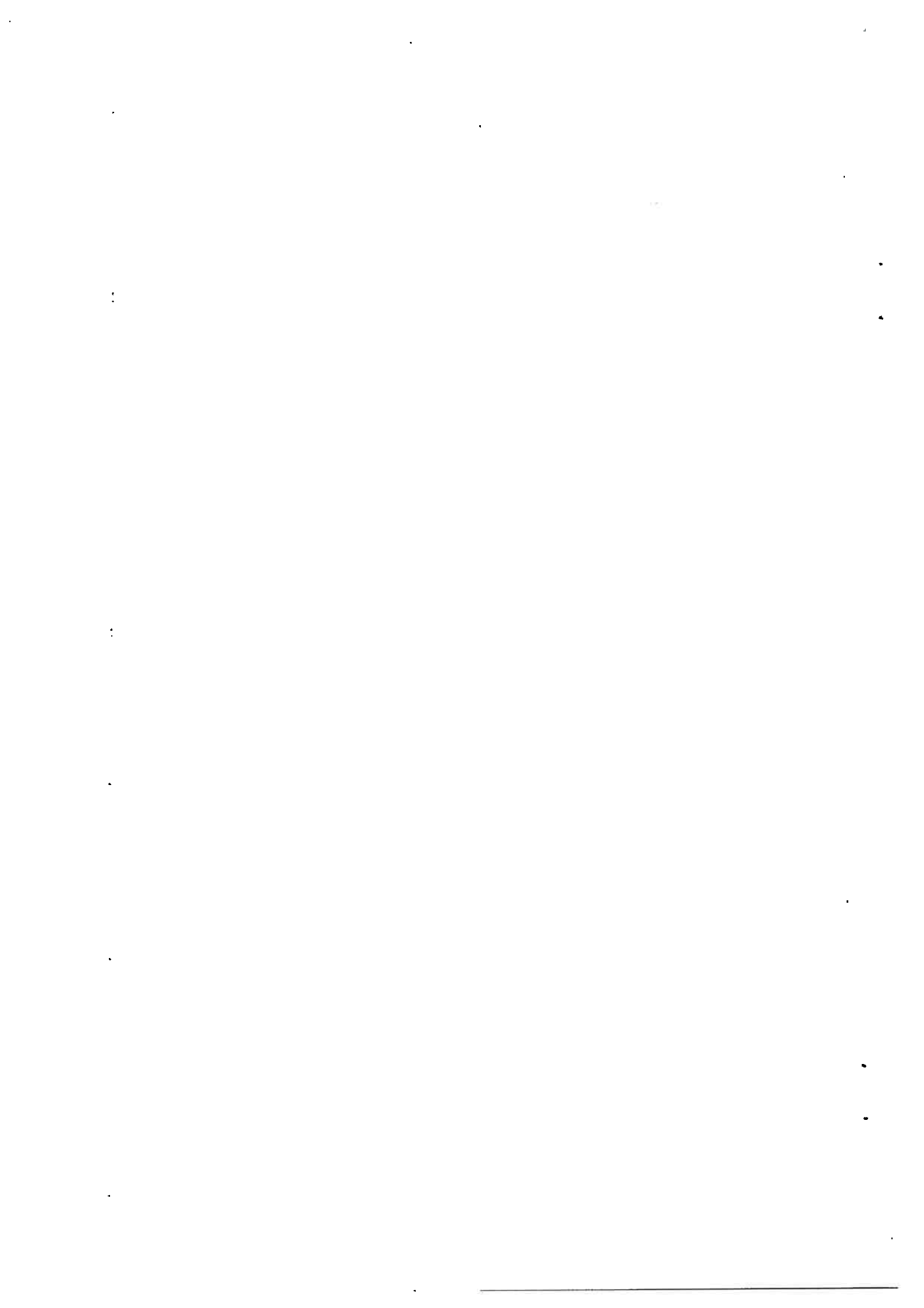
Av.16-152798 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590136, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$68.408,18, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2023.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 2023. Último Ato: Av-16.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.



1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

152.799

ficha

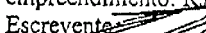
01

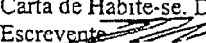
ficha  
01

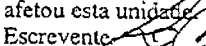
matrícula  
152.799

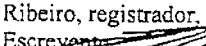
**MATRÍCULA Nº 152799**

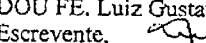
**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 346, situada no 2º subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². **Proprietária:** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**R.1-152799 - INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula nº 141493, deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$16.091.964,98. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
Escrevente: 

**R.2-152799 - HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro nº 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao credor SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula nº 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se a operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/dívida garantida o valor de R\$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.  
Escrevente: 

**Av.3-152799 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDF/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente averbada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.  
Escrevente: 

**Av.4-152799 - CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.  
Escrevente: 

**Av.5-152799 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.  
Escrevente: 

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

152.799

ficha

01

Verso

R.6-152799 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R\$40.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.

Escrevente

R.7-152799 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, para garantia da dívida no valor de R\$39.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.

Escrevente

Av.8-152799 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização da Credora datada de 07/01/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 499199, em 25/01/2016, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificado no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/02/2016.

Escrevente

R.9-152799 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se à operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2018.

Escrevente

Av.10-152799 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

R.11-152799 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização

CONTINUA NA FICHA 2

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

152.799

ficha

02

ficha  
02

matricula  
152.799

(Vaga de Garagem nº 346, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

Av.12-152799 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$52.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.

Escrevente

Av.13-152799 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.12. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

R.14-152799 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ao adquirente RAFAEL ALVES, brasileiro, divorciado, servidor público, CPF nº 337.196.668-24, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.010,00. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

R.15-152799 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante RAFAEL ALVES, já qualificado, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$297.000,00, nele incluído o valor de outros imóveis desta circunscrição imobiliária, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

Av.16-152799 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590136, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$68.408,18, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2023.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 2023. Último Ato: Av-16.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper center of the page.



1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
152.800

ficha  
01

ficha  
01

matrícula  
152.800

**MATRÍCULA Nº 152800.**

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 347, situada no 2º subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². **Proprietária:** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**R.1-152800 - INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula nº 141493 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$16.091.964,08. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**R.2-152800 - HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro nº 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela **devedora** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao **credor** SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula nº 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se a operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/dívida garantida o valor de R\$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**Av.3-152800 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDF/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente averbada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.

**Av.4-152800 - CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.

**Av.5-152800 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. **DOU FÉ:** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

152.800

01

Verso

**R.6-152800 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R\$40.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.

Escrevente

**R.7-152800 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, para garantia da dívida no valor de R\$39.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.

Escrevente

**Av.8-152800 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização da Credora datada de 07/01/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 499200, em 25/01/2016, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor dos adquirentes LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificados no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/02/2016.

Escrevente

**R.9-152800 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se à operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2018.

Escrevente

**Av.10-152800 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

**R.11-152800 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser

CONTINUA NA FICHA 2

Vaga de Garagem nº 347, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.  
Escrevente

Av.12-152800 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$2.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.  
Escrevente

Av.13-152800 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.  
Escrevente

R.14-152800 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ao adquirente RAFAEL ALVES brasileiro, divorciado, servidor público, CPF nº 337.196.668-24, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.010,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.  
Escrevente

R.15-152800 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante RAFAEL ALVES, já qualificado, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$297.690,00, nele incluído o valor de outros imóveis desta circunscrição imobiliária, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.  
Escrevente

Av.16-152800 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590136, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$68.408,18, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2023.  
Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 2023. Último Ato: Av-16.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.



1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
152.801

ficha  
01

MATRÍCULA Nº 152801.

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 348, situada no 2º subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². **Proprietária:** CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**R.1-152801 - INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula nº 141493 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$16.091.964,98. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**R.2-152801 - HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro nº 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao credor SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula nº 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se a operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/dívida garantida o valor de R\$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.

**Av.3-152801 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDF/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente averbada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.

**Av.4-152801 - CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.

**Av.5-152801 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. **DOU FÉ.** Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.

**R.6-152801 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 11/02/2013, no Livro nº 3755-1.

CONTINUA NO VERSO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

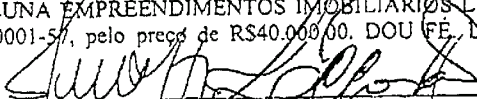
matrícula

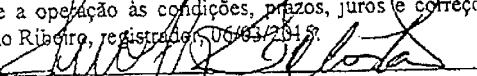
152.801

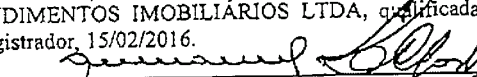
ficha

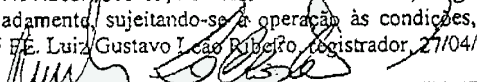
01

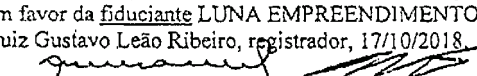
Verso

fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R\$40.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.  
Escrevente 

R.7-152801 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada em 11/02/2015, no Livro nº 3755-E, fls. 161/174, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 488266, em 25/02/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, para garantia da dívida no valor de R\$39.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/03/2015.  
Escrevente 

Av.8-152801 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização da Credora datada de 07/01/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 499194, em 25/01/2016, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/02/2016.  
Escrevente 

R.9-152801 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2018.  
Escrevente 

Av.10-152801 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.  
Escrevente, 

R.11-152801 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R\$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral.

CONTINUA NA FICHA 2

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

152.801

ficha

02

ficha  
02

matrícula  
152.801

(Vaga de Garagem nº 348, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente

**Av.12-152801 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$52.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.

Escrevente

**Av.13-152801 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

**R.14-152801 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, ao adquirente RAFAEL ALVES, brasileiro, divorciado, servidor público, CPF nº 337.196.668-24, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.010,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

**R.15-152801 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada no Livro 3131, fls.162/179, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586446, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante RAFAEL ALVES, já qualificado, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$297.090,00, nele incluído o valor de outros imóveis desta circunscrição imobiliária, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/01/2023.

Escrevente

**Av.16-152801 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590136, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$68.408,18, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2023.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 02 de agosto de 2023. Último Ato: Av-16.

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.

